

## **O ORÇAMENTO DE ESTADO E AS UNIVERSIDADES**

O programa de assistência financeira a que o país se encontra vinculado tem imposto uma acrescida exigência na utilização de recursos públicos, tendo as universidades evidenciado neste aspeto um desempenho notável e exemplar. Aproveitando a autonomia de que dispõem constitucionalmente, as universidades têm cumprido rigorosamente os seus orçamentos sem nunca gerarem compromissos financeiros adicionais. Ao mesmo tempo têm conseguido aumentar os seus recursos próprios, através de receitas obtidas no quadro das suas atividades, bem como reestruturado os seus serviços, adaptando-os aos novos desafios internacionais.

É deste modo que as universidades estão fortemente comprometidas com a resolução da grave situação que assola o país. E, para este efeito:

- O exercício das suas atividades, designadamente a qualificação superior dos portugueses, a criação de empresas e a transferência de conhecimento para o tecido empresarial, capaz de promover uma dinâmica de crescimento geradora de riqueza e de emprego;
- A redução das dotações do Orçamento de Estado que foram capazes de acomodar, correspondentes a cerca de 1/3 no decurso dos últimos anos;
- A afirmação internacional que têm sido capazes de protagonizar, num ambiente de crescente competitividade global

comprovam o facto de as universidades estarem fortemente empenhadas no esforço para inversão do quadro de crise que Portugal vive.

Toda a programação das suas atividades tem como base os orçamentos aprovados no ano anterior, pelo que a introdução de cativações no exercício corrente provoca situações insustentáveis, bloqueadoras de compromissos nacionais e internacionais já assumidos e associados ao normal funcionamento das instituições:

Atingindo os recursos próprios, em quase todas as universidades, mais de 50% dos seus reforçamentos globais, afigura-se de difícil compreensão as cativações previstas no Orçamento Retificativo para 2013, poderão comprometer, como já alertámos, o cumprimento das obrigações de ensino e investigação assumidos para o corrente ano.

Para além da situação descrita, o OE para o próximo ano contém novamente um conjunto de medidas que configura um agravamento da situação de extrema vulnerabilidade financeira que as universidades enfrentam no presente momento, e responsável já por situações de rutura decorrentes da manifesta incapacidade de continuarem a assegurar a manutenção de edifícios e a renovação ou atualização de laboratórios de ensino e de investigação científica.

Por um lado, a redução remuneratória prevista para os efetivos da Administração Pública parece ter desencadeado, por parte da Direção-Geral do Orçamento (DGO), um exercício de corte nas dotações afetas àqueles encargos que excede largamente os montantes que deveriam suportar os custos com as remunerações certas e permanentes dos diversos grupos de pessoal das universidades públicas, podendo conduzir à incapacidade de assegurar o pagamento de salários até ao final do ano.

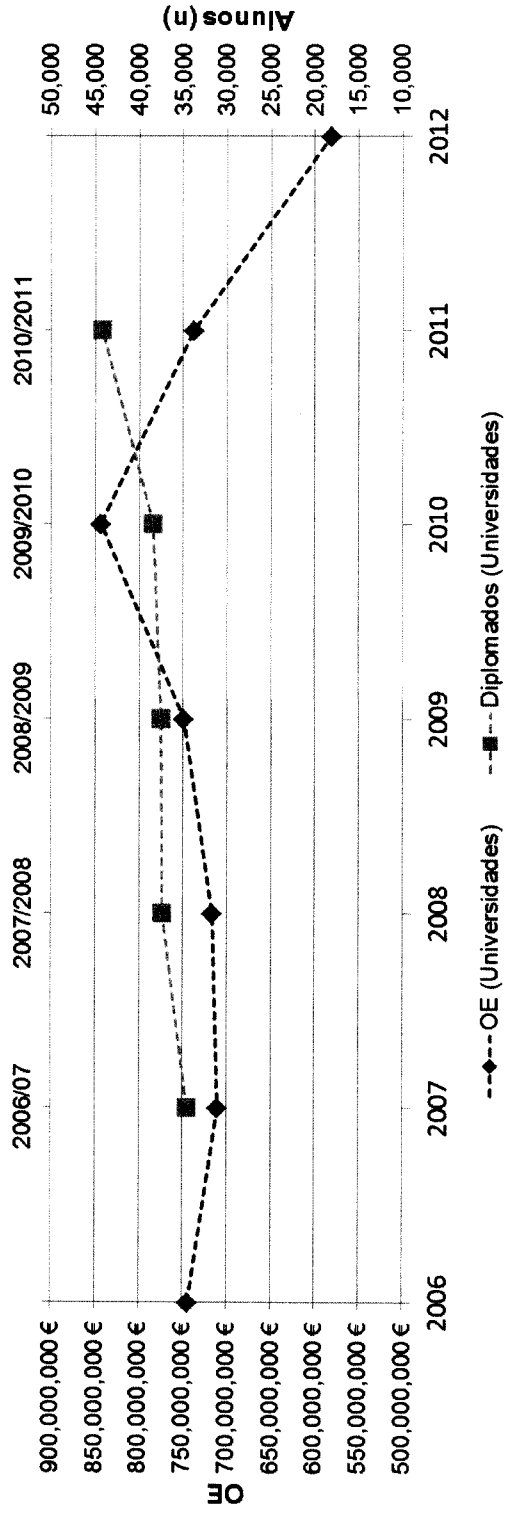
Por outro, as limitações expressamente impostas ao recrutamento de trabalhadores nas instituições de ensino superior públicas (artigo 56.º) vêm, da mesma forma, inviabilizar o normal funcionamento das universidades, provocando, entre outras limitações importantes, a impossibilidade das escolas de medicina prosseguirem a sua regular atividade.

Por último, salienta-se que ambas as determinações atrás enumeradas constituem, ainda e também novamente, um sério e injustificado entrave à autonomia universitária.

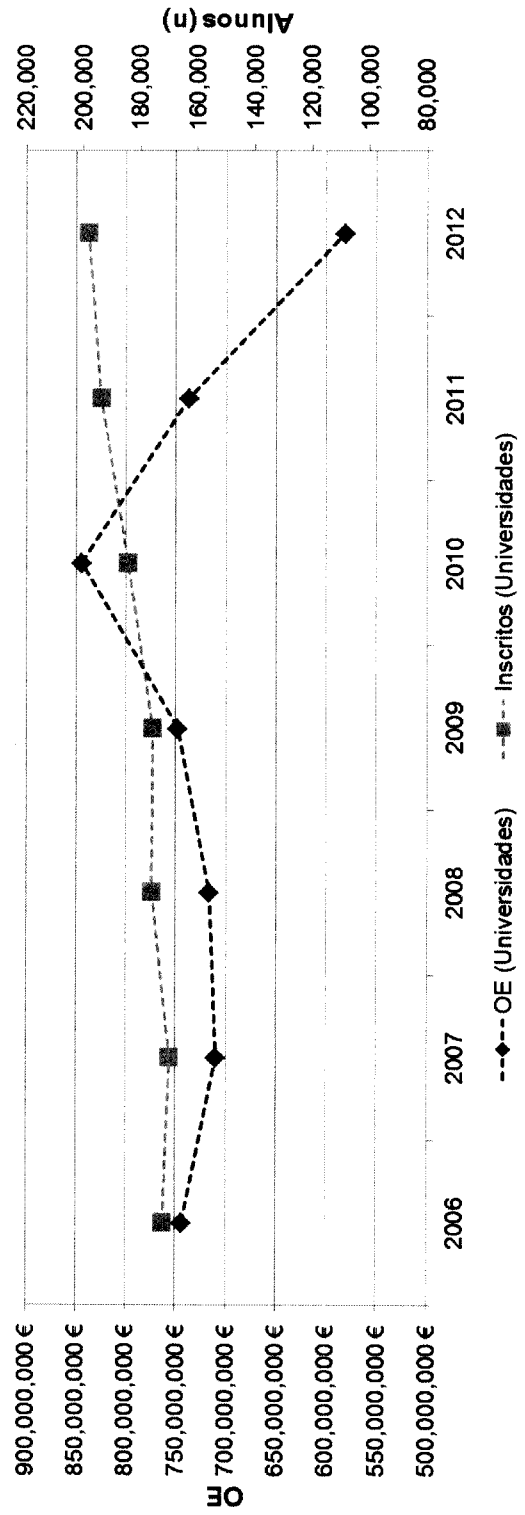
Os gráficos que se apresentam em anexo constituem a melhor verificação das práticas acima enumeradas e comprovam que, apesar da adversidade que têm aguentado, as universidades que integram o CRUP têm vindo a responder com um significativo aumento, quer no número de diplomados, quer no número de inscritos.

CRUP, Lisboa, 05 de novembro de 2013

**Diplomados vs OE**  
**Evolução entre 2006 e 2012**



**Inscritos vs OE**  
**Evolução entre 2006 e 2012**



Nota: Dados orçamentais de ambos os gráficos são relativos às dotações nominais iniciais e não incluem SAS nem orçamentos de investimento.